

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

(Em processo de recuperação Judicial)

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Av. das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ (“**Agente Fiduciário**”), vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debenturistas ocorrida, em segunda convocação, no dia 22 de fevereiro de 2022, às 15 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“**Emissão**”, “**Emissora**” e “**Debêntures**”, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada (“**Escritura de Emissão**”), a reunirem-se para reabertura da assembleia geral de Debenturistas, que irá acontecer exclusivamente presencial, no dia 29 de setembro de 2023, às 15 horas (“**Assembleia Geral de Debenturistas**”), na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo -SP. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“**Ordem do Dia**”): (a) medidas a serem tomadas visando a excussão das garantias da Emissão, em decorrência do vencimento antecipado declarado em Assembleia Geral de Debenturistas, na data de 08.11.2019, bem como em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto, Estado de São Paulo (“**RJ**”), nos termos da cláusula 4.16.2, (i) da Escritura de Emissão; (b) ratificação dos atos e medidas eventualmente praticados pelo Agente Fiduciário visando a proteção da comunhão dos debenturistas no âmbito judicial, incluindo, mas não limitando, ao processo de RJ, bem como eventuais processos dependentes ou anexos, ou extra judicial, bem como defesa dos interesses dos debenturistas na perseguição do crédito da Emissão, conforme determina os artigos 11 e 12 da INCVM nº 583 de 20.12.16; (c) ratificação ou não, da continuidade e condições da prestação dos serviços dos assessores legais e financeiros contratados no âmbito da Emissão; ou a sua substituição por novos assessores legais e/ou financeiros para a defesa dos interesses dos debenturistas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extra judicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão, assim como definição de suas formas de pagamento em decorrência da RJ da Emissora; (d) aprovação, ou não, de criação de Comitê de Debenturistas para deliberar sobre as matérias relacionadas a RJ, incluindo, mas não se limitando, a definição de seus termos e condições; (e) aprovação, ou não, da implementação de fundo de despesas para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, caso necessário; (f) nos termos da notificação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora na data de 13.11.2019, aprovar, ou não, a contratação às expensas da Emissora, de terceiros para prestação de serviços de controle e excussão da garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; (g) medidas judiciais e/ou extra judiciais a serem tomadas, em razão do vencimento das apólices de seguros de nº 10.044219 (SP101), nº10.044038 (SP 308), nº54-0775-31-0147701 e nº 54-775-31-0147702 e as que por ventura vierem a não ser renovadas ao longo da RJ; (h) outras medidas de interesse dos debenturistas, relacionados aos itens anteriores. **Instruções Gerais:** Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br. **Tendo em vista que o presente edital trata de uma reabertura, informamos que a publicação de todos os itens da Ordem do Dia decorre de lei, sendo certo que os itens (a); (c); (d); (e); (f); (g) e (h) estão encerrados, restando apenas o item (b) para deliberação.**

(01, 04 e 05/09/2023)

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

(Em processo de recuperação Judicial)

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.343.682/0001-38, com sede na Capital do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 8, Ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102 (“**Pentágono**” ou “**Agente Fiduciário**”), na qualidade de Agente Fiduciário nos termos da cláusula 6ª do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“**Emissora**”), vem pelo presente edital convocar os titulares das Debêntures (“**Debenturistas**”), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada (“**Escritura de Emissão**”), a reunirem-se para a reabertura da assembleia geral de Debenturistas no dia 29 de setembro de 2023, às 13 horas e 30 minutos (“**AGD**”), a ser realizada exclusivamente de modo presencial, em local diverso da sede da Emissora para conveniência dos Debenturistas, na Av. Cidade Jardim, 803 – 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre (“**Ordem do Dia**”): (a) a aprovação do pedido de complementação de honorários (“**Honorários Complementares**”) apresentado pelo Administrador Judicial em 31.08.2022, às fls. 7.483, nos autos da recuperação judicial da Emissora, processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526 em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Salto/SP, (“**RJ**”), no valor mensal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) líquido, até o encerramento da RJ, a ser formalizada por meio de manifestação a ser apresentada pelos assessores legais da Emissão nos autos da RJ; (b) caso reprovado o item (a), deliberar sobre a aprovação da contraproposta a ser apresentada pela Emissora nos autos da RJ, conforme disponibilizada aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção “**Instruções Gerais**” e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br; e (c) caso reprovado o item (a) da Ordem do dia, deliberar sobre a aprovação da interposição dos recursos necessários pelos assessores legais da Emissão, para revisão dos Honorários Complementares caso não seja acatada a manifestação da Pentágono, em representação de coletividade de Debenturistas, pelo juízo da Recuperação Judicial. **Instruções Gerais:** **Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Emissora (<http://www.rodoviasdotiete.com.br>) e da CVM (www.cvm.gov.br – Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – internet e na sede social da Emissora, a proposta da administração da Emissora. Os termos e condições do Acordo ARTESP elencado nos itens (a) e (b) da Ordem do Dia serão disponibilizados nos mesmos canais.** Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br.

(01, 04 e 05/09/2023)

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

(Em processo de recuperação Judicial)

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.343.682/0001-38, com sede na Capital do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 8, Ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102 (“**Pentágono**” ou “**Agente Fiduciário**”), na qualidade de Agente Fiduciário nos termos da cláusula 6ª do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“**Emissora**”), vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debenturistas ocorrida, em segunda convocação, no dia 03 de março de 2022, às 14:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das Debêntures (“**Debenturistas**”), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada (“**Escritura de Emissão**”), a reunirem-se para a reabertura da assembleia geral de Debenturistas, no dia 29 de setembro de 2023, às 14h (quatorze horas) (“**AGD**”), a ser realizada exclusivamente de modo presencial, em local diverso da sede da Emissora para conveniência dos Debenturistas, na Av. Cidade Jardim, 803 – 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre (“**Ordem do Dia**”): a) a aprovação de termo aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 06 de agosto de 2021 (“**Contrato de Compra e Venda**”) anexo ao Plano de Recuperação Judicial homologado nos autos da Recuperação Judicial da Emissora (“**Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações**”) ou de instrumento análogo a ser firmado pelo Rodovias do Tietê Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura com o objetivo de ajustar a redação da Cláusula 4.7 do Contrato de Compra e Venda, visando a alteração da Data do Prazo Final, bem como realizar outros ajustes necessários ao Contrato de Compra e Venda decorrentes de eventuais exigências uma vez que as negociações estão em curso com a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (“**ARTESP**”) e há, junto à Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), processos de emissão de valores mobiliários. O Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações ou instrumento análogo será disponibilizado aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção “**Instruções Gerais**” e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br; b) a aprovação de termo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pela Emissora no âmbito da Recuperação Judicial da Emissora (“**Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial**”), em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Salto/SP, processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526 (“**Recuperação Judicial da Emissora**”), com o objetivo de efetuar os ajustes necessários tendo em vista as negociações em curso com a ARTESP e os processos de emissão de valores mobiliários junto à CVM. O Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial será disponibilizado aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção “**Instruções Gerais**” e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br; c) caso aprovado o item “b” acima, deliberar sobre a aprovação de assinatura de termo de adesão ao Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. O termo de adesão será disponibilizado aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção “**Instruções Gerais**” e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br; d) a aprovação do exercício do direito previsto na Cláusula 6.11. do Plano de Recuperação Judicial homologado nos autos da Recuperação Judicial da Emissora mediante assinatura de termo de adesão ou documento análogo e apresentação de petição pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, informando sobre o exercício do direito previsto na referida Cláusula 6.11. pelos Debenturistas. O termo de adesão ou documento análogo será disponibilizado aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção “**Instruções Gerais**” e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br; e) aprovação de outras eventuais medidas necessárias para, exclusivamente, formalizar o Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e o Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, tão somente para prever as alterações descritas nas alíneas (a) e (b) acima, incluindo-se os aditamentos relacionados aos documentos da Emissão, que serão informados/disponibilizados aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção “**Instruções Gerais**” e também poderão ser disponibilizados pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br. **Instruções Gerais:** **Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Emissora (<http://www.rodoviasdotiete.com.br>) e da CVM (www.cvm.gov.br – Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – internet e na sede social da Emissora, a proposta da administração da Emissora. Os termos e condições do Acordo ARTESP elencado nos itens (a) e (b) da Ordem do Dia serão disponibilizados nos mesmos canais.** Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br.

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 65.884.710/0001-77, por seu Presidente, com fundamento no artigo 40, do Estatuto Social, convoca todos os membros integrantes do Conselho de Representantes, para **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia 19 de setembro de 2023, em primeira convocação, às 14:00 horas; em segunda e última convocação, às 14:30 horas, excepcionalmente de forma híbrida, presencial (15 lugares), reservados por ordem de confirmação, na sede da FETRABENS, na rua Heróis da FEB, nº 9, 3º andar, Parque Novo Mundo, São Paulo, e virtual cujos termos e procedimentos serão divulgados através do e-mail das entidades que desta é parte integrante, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Prestação de contas** do exercício de 2022.
Norival de Almeida Silva - CPF 797.125.848-87 - Presidente

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de São Paulo - Sindicam-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 57.660.334/0001-09, convoca todos os associados para **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no dia 19 de setembro de 2023, de forma híbrida, presencial (15 lugares) reservados por ordem de confirmação, na sede do sindicato, Rua Heróis da Feb, 9, 2º andar, Parque Novo Mundo, São Paulo, Capital, em primeira convocação, às 09:00 horas; em segunda e última convocação, às 09:30 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: **Prestação de Contas** do exercício ano base 2022.
Norival de Almeida Silva - Presidente - CPF nº 797.125.848-87

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE SÃO PAULO – COOPER PAM

CNPJ Nº: 02.295.874/0001-49 - NIRE Nº: 35.400.048.115

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 30 dias do mês de agosto de 2023, a Avenida Olívia Guedes Penteado, 1307/1401, Capela do Socorro, São Paulo - SP, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os associados da Cooperativa Dos Trabalhadores em transportes de São Paulo – Cooper Pam, em atendimento ao edital de convocação publicado no jornal Folha de São Paulo do dia 19/08/2023, na página B6, e enviado a todos os associados mediante circular e afixado em lugares visíveis frequentados pelos associados, nos seguintes termos: Eu, Nereide Antunes de Souza, brasileira, divorciada, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 19916125 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 174.091.738/31 Presidente da Cooperativa, com fundamento no art. 33 do Estatuto Social, e em nome da Diretoria mil respeitosamente convocar os 1.495 (mil quatrocentos e noventa e cinco) cooperados em condição de votar a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de agosto de 2023, com seguinte ordem do dia: 1) Anulação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/05/2022 referente a alienação dos bens da Cooperativa, 2) Deliberar pela liquidação extrajudicial da Cooperativa. A Assembleia se realizará às: 13:00 em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de seus cooperados, às 14:00 em segunda convocação com metade mais um de seus cooperados e às 15:00 em terceira convocação, onde se realizará com qualquer número de cooperados presentes no dia 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS – a assembleia será realizada excepcionalmente na Av. Olívia Guedes Penteado, 1307/1401 Capela do Socorro-SP. Exatamente às 15:00hs, com a presença de 315 (trezentos e quinze) cooperados, conforme pode-se constatar em suas assinaturas lançadas no livro de presenças em assembleias gerais da cooperativa, havendo quórum legal para instalação, a Presidente declarou aberta à assembleia geral extraordinária, dando início aos trabalhos, tendo convidado também para tomar assento a mesa, os demais componentes da Administração da Cooperativa. Composta a mesa, convidando a Sra. Elisângela Vieira Flauzino, para fazer a leitura do edital de convocação e secretariar a assembleia. Após a leitura do edital de convocação, passou-se para deliberação da primeira ordem do dia: 1- Anulação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/05/2022 referente a alienação dos bens da Cooperativa, colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade. Ao contrário passou-se para a segunda ordem do dia: 2- Deliberação referente a liquidação Extrajudicial da Cooperativa, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, esclarecendo a atual situação financeira da Cooperativa, pela suspensão da operação dos serviços de transporte junto a SPTRANS, ocorrido desde 15/01/2015, sem qualquer remuneração, com bloqueio judicial das contas bancárias, bem como as penhoras recaídas sobre os imóveis da Cooperativa, a liquidação extrajudicial, evitando assim, maiores transtornos à Cooperativa. Terminada a leitura, a Senhora Presidente, solicitou que a Assembleia escolhesse um delegado para dirigir os trabalhos durante os debates e votação. Foi aclamado para presidir os trabalhos, o Sr. Manoel dos Santos. Posto em discussão e votação, o item foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para a terceira ordem do dia: 3- Nomeação de liquidante, Após alguns questionamentos, foi colocado o item em votação, restou nomeados para liquidantes o Sr. Gilberto Abranches de Castro, brasileiro, casado, nascido em 07/05/1972, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 21.760.105-4 SSP/SP e CPF nº 153.064.158-65, residente a Rua Cristina de Vasconcelos Ceccato, 204, São Paulo - SP e a Sra. Maria Aparecida Feitosa da Silva, brasileira, solteira, maior, nascida em 28/09/1967, motorista, portadora da cédula de identidade RG nº 25.183.308-2 SSP/SP e CPF nº 117.645.228-26, residente a Rua Tabaré, 339, São Paulo - SP, aprovado por unanimidade. A seguir passou a deliberar sobre a quarta ordem do dia: 4- Eleição do Conselho Fiscal ; após alguns questionamentos, foi colocado o item em votação e foram eleitos os seguintes membros para o conselho fiscal: Sr. João Francisco da Costa, brasileiro, casado, nascido em 26/11/1956, motorista, nascido em portador da cédula de identidade RG nº 9.483.869 SSP/SP e CPF nº 765.968.428-00, residente a Rua Augusto de Moraes Sarmento, 5B, São Paulo - SP, Josué Silva Reis, brasileiro, casado, nascido em 11/06/1970, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 30.409.104 SSP/SP e CPF nº 550.818.785-53, residente a Rua Ricardina Campello F. Rodrigues, 334, São Paulo - SP e José Wellington Correia Mendes, brasileiro, casado, nascido em 20/10/1967, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 20.410.682 SSP/SP e CPF nº 091.858.048-00, residente na Rua Messias Augusto da Silva, 51, São Paulo - SP. Os eleitos declaram para os devidos fins que não estão impedidos por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em seguida passou-se a apresentação da próxima ordem do dia: 5 – Alteração do Art. 1º, acréscimo à denominação da expressão “Em liquidação”, após aprovação do primeiro item da ordem do dia, será necessário o acréscimo da expressão “em liquidação” na denominação social da Cooperativa, que passara a ser chamada Cooperativa dos Trabalhadores em Transportes de São Paulo – Cooper Pam, “Em liquidação”, restou aprovado por unanimidade. Passando para última ordem do dia: 6- Assuntos Gerais, Esgotada a ordem do dia, foi colocada a palavra a disposição para algum pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia geral extraordinária e eu Elisângela Vieira Flauzino que secretariei a presente assembleia, lavro esta ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela Presidente e por quantos assim o queiram fazer. Declaramos para os devidos fins e efeito, que está ata é a cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas de assembleia extraordinária, será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial, conforme determina o artigo 76, da Lei 5.764/71 (Lei das Cooperativas). São Paulo, 30 de agosto de 2023. Nereide Antunes de Souza – Presidente; Elisângela Vieira Flauzino – Secretário; Gilberto Abranches de Castro – Liquidante; Maria Aparecida Feitosa da Silva – Liquidante; João Francisco da Costa – Conselheiro; Josué Silva Reis – Conselheiro; José Wellington C. Mendes – Conselheiro.

OMNICARGAS SERVICOS DE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 17.958.779/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS

Convidam-se os senhores sócios da OMNICARGAS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA., CNPJ: 17.958.779/0001-55 a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de São Paulo, à Rua Tijuape, 320, no dia 14 de setembro de 2023, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração dos estatutos sociais. São Paulo, 04 de setembro de 2023. SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Representante legal

Vila Hípica Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 08.374.989/0001-05 – NIRE 35.220.985.609

Edital de Convocação

Ficam os sócios da Sociedade convocados a comparecerem às reuniões ordinária a extraordinária, que se realizará no dia 15/09/2023, às 10h30, na sede da Sociedade, na Rodovia dos Agricultores, s/nº, km 2, Castro Prado, Valinhos-SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Analisar e deliberar sobre o relatório de atividades e as contas e demonstrações financeiras do exercício de 2022; **b)** Deliberar sobre a saída do sócio Fernão Salles; **c)** Promover a alteração da cláusula 5ª e a consolidação do contrato social; e **d)** Outros assuntos de interesse social. Valinhos, 30/08/2023. Elizabeth Cavalcante Salles. (01, 05 e 06/09/2023)